

Proposta de Instrumento de Cooperação Triangular Descentralizada

Bases técnicas e operativas



Cofinanciado pela
União Europeia



Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero-Americana

© Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB)
Fevereiro de 2026

No que se refere especificamente aos possíveis instrumentos de cooperação triangular aqui apresentados, a forma de aplicação dos mesmos e os atores, ou suas formas de participação, aqui sugeridos, são propostas de responsabilidade exclusiva da equipe de consultoria que desenvolveu o estudo, sem que isso signifique, em nenhum caso, que a SEGIB se comprometa a desenvolver as propostas indicadas nesta matéria.

Secretaria-Geral Ibero-americana (SEGIB)
Andrés Allamand Zavala, Secretário-Geral Ibero-Americano
Lorena Larios Rodríguez, Secretária para a Cooperação Ibero-Americana

Coordenação geral da publicação:
Martín Rivero Illa e Cristina Santalla González
Área de Coesão Social e Cooperação Sul-Sul da SEGIB

Autoria:
COOP&CO
Rede de Gestão de Conhecimento para o desenvolvimento sustentável

Florencia López Foresi
Fernando Mudarra
Nancy Rodríguez Viteri
Noelia Wayar
Antonio Zurita (Coordenador)

Colaborações, equipe de Cooperação Sul-Sul da SEGIB:
Cristina Xalma Mellado
Natalia Vargas Talero
Santiago Alonso Álvarez

Financiamento:
Esta publicação foi cofinanciada pela Comissão Europeia, através da Facilidade Regional da União Europeia para a Cooperação e Parcerias Internacionais – ADELANTE 2, e pela SEGIB, e foi realizada com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

Traduzido por:
Rosana Ortega

Serviços editoriais:
Keyword Centromérica S.A.



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana

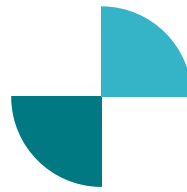
Proposta de Instrumento de Cooperação Triangular Descentralizada

Bases técnicas e operativas



ACRÔNIMOS

4FFD	4ª Cúpula de Financiamento para o Desenvolvimento
AECID	Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento
AUGM	Associação de Universidades Grupo Montevideu
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAF	Banco de Desenvolvimento da América Latina
CD	Cooperação Descentralizada
CGLU	Cidades e Governos Locais Unidos
CONFOCOS	Confederação de Fundos de Cooperação e Solidariedade
CP CT-D	Comitê Promotor para o Ecosistema da Cooperação Triangular Descentralizada
CSS	Cooperação Sul-Sul
CSSeT	Cooperação Sul-Sul e Triangular
CT	Cooperação Triangular
CTD	Cooperação Triangular Descentralizada
DG DEVCO	Direção Geral de Cooperação Internacional e Desenvolvimento da Comissão Europeia
FEMP	Federação Espanhola de Municípios e Províncias
FLACMA	Federação Latino-americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais
FM CT-D	Fórum Mundial para a Cooperação Triangular Descentralizada
GTZ	Deutsche Gesellschaft für Technische Zusammenarbeit (Agência Alemã de Cooperação Técnica)
ICLEI	Governos Locais pela Sustentabilidade
JICA	Japan International Cooperation Agency (Agência de Cooperação Internacional do Japão)
KPI	Key Performance Indicator (Indicador-Chave de Desempenho)
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômicos
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PCI	Programas de Cooperação Integral
PCIT-D	Programas de Cooperação Integral Triangular Descentralizada
PIFCSS	Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SEGIB	Secretaria-Geral Ibero-americana
STP CT-D	Secretaria Técnica Permanente da Cooperação Triangular Descentralizada
UE	União Europeia
UCCI	União de Cidades Capitais Ibero-americanas
UIM	União Ibero-americana de Municipalistas
UNOSSC	Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul



Secretaría General
Iberoamericana

Secretaria-Geral
Ibero-Americana

ÍNDICE

1. Comitê Promotor para o Ecosistema da Cooperação Triangular Descentralizada (CP CT-D)	6
2. Fórum Mundial para a Cooperação Triangular Descentralizada (FM CT-D)	9
3. Fundo de Cooperação Triangular Descentralizada (Fundo CT-D)	11
4. Ferramentas Complementares	14
4.1. Plataforma Colaborativa da Cooperação Triangular Descentralizada	14
4.2. Programas de Cooperação Integral Triangular Descentralizada (PCIT-D)	14
5. Conclusões e recomendações	16



Resumo Executivo

Partindo dos diagnósticos de relatórios-chave¹ da SEGIB e da União Europeia, esta proposta compartilha a visão de que a Cooperação Sul-Sul e Triangular e a Cooperação Descentralizada representam um conjunto de valores comuns que promovem relações mais horizontais no sistema de cooperação internacional. Hoje, apresentam-se como um conjunto de práticas com potencial transformador para as relações entre cidades e territórios.

A Cooperação Triangular é um excelente mecanismo para o intercâmbio de conhecimento e o aprendizado compartilhado, que busca gerar relações horizontais entre países da América Latina, do Caribe e da Europa².

Apesar de sua relevância, a CT-D está sujeita a diversas tensões e pressões já identificadas, razão pela qual é fundamental considerá-la como um processo em transição, aberto a múltiplas possibilidades que devem ser constantemente atualizadas e concretizadas.

Faz-se necessário um mecanismo de governança e um plano de ação que garantam a participação e a coordenação multinível e multilateral, que facilitem o diálogo e a complementaridade de diferentes enfoques, bem como o intercâmbio enriquecedor de experiências e boas práticas escaláveis.

Após os relatórios e diagnósticos já mencionados, juntamente com outras análises que aprofundam as mesmas carências e potencialidades, torna-se necessário um plano de ação que ajude a conferir à CT-D o valor que ela merece. Uma folha de rota com

ações complementares e coerentes entre si. Esse foi o encargo desta assistência técnica.

Neste documento, são desenvolvidos os fundamentos técnicos e operacionais para valorizar a sinergia entre a Cooperação Triangular (CT), a Cooperação Descentralizada (CD) e a Cooperação Sul-Sul (CSS), implementando um **Instrumento de Gestão de Cooperação Triangular Descentralizada**, centrado nas cidades e na articulação e vinculação com o Ecossistema da CT-D.

A desconexão entre cidades, redes de cidades e mecanismos de financiamento limita o potencial das iniciativas de CT-D para alcançar um impacto significativo no desenvolvimento local. Por isso, propõe-se a criação de um instrumento com três componentes e duas ferramentas complementares:

Componentes:

- 1. CP CT-D:** Comitê Promotor que articulará os atores-chave que intervêm na CT-D, multiator e multinível, com capacidade operativa, de diálogo e de representação.
- 2. FM CT-D:** Fórum Mundial Multiator de Cooperação Triangular Descentralizada, liderado pelo Comitê Promotor, que conecte redes e associações de cidades com organismos de financiamento internacional e regional, promovendo um espaço de diálogo e intercâmbio permanente.
- 3. Fundo CT-D:** Fundo de Cooperação Triangular Descentralizada, projetado para atrair e canalizar recursos financeiros destinados a impulsionar iniciativas específicas, alimentado com contribuições de agências nacionais, subnacionais de cooperação, organismos multilaterais e outras fontes de financiamento que decidam se somar, com um marco jurídico e de funcionamento consensuado.

¹ “Notas para um ecossistema ibero-americano de Cooperação Sul-Sul e Triangular Descentralizada” (SEGIB, 2022). “Sistematização do programa ADELANTE: lições aprendidas sobre a cooperação triangular entre a Europa, a América Latina e o Caribe” (União Europeia, 2020).

² Sistematização do programa ADELANTE: lições aprendidas sobre a cooperação triangular entre a Europa, a América Latina e o Caribe” (União Europeia, 2020).

Componentes del Instrumento CTrD

1 Comitê Promotor

Mecanismo de ligação multiactor e multinível que facilita a co-criação de projetos estratégicos de CT-D a partir da colaboração direta de atores-chave e das redes de governos locais e sub-regionais que o impulsionam.

3 Fundo de CT-D

Multiactor e multinível para promover o desenvolvimento local sustentável em cidades e municípios de países em desenvolvimento, fomentando a CT-D para apoiar projetos inovadores e adaptados às necessidades locais.

2

Fórum Mundial Multiactor

Instrumento fundamental para o diálogo, o intercâmbio, a incidência e a gestão, com um enfoque centrado nas cidades e na sua articulação dentro do Ecossistema da CT-D.

Cada componente estrutural conta com os marcos conceituais, institucionais e jurídicos necessários para assegurar sua legitimidade, viabilidade e sustentabilidade.

Ferramentas:

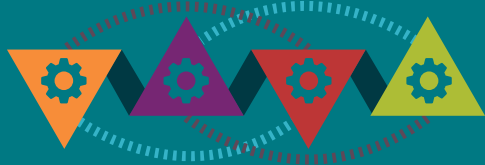
- **Plataforma CT-D:** Plataforma Interativa “Janela Triangular”, como ferramenta

de suporte digital para o intercâmbio de conhecimento.

- **PCIT-D:** Programas de Cooperação Integral Triangular Descentralizada, como marcos de entendimento triangular descentralizado com ferramentas homogêneas.

Buenos Aires, Argentina.





Comitê Promotor para o Ecosistema da Cooperação Triangular Descentralizada (CP CT-D)

Marco conceitual

O Comitê Promotor (CP CT-D) é uma mesa de articulação multissetorial e multinível que facilita a cocriação de projetos estratégicos de Cooperação Triangular Descentralizada a partir da colaboração direta entre atores-chave: entidades e organismos de financiamento da CT e as redes de governos locais e subnacionais (CD) que contemplam em sua missão o impulso da CT-D.

Este comitê atua como um espaço de coordenação estratégica, promovendo a colaboração direta. Seu caráter multinível envolve governos nacionais, subnacionais e organismos internacionais, enquanto seu enfoque multissetorial integra os setores público e privado, a sociedade civil e o meio acadêmico.

Com a implementação desta mesa de trabalho conjunto, busca-se aliviar e corrigir uma das principais fragilidades que o ecossistema de CT-D enfrenta atualmente: a desconexão, a descoordenação, a falta de complementaridade e a limitação para incidir em grandes políticas.

Características do Comitê Promotor

O CP CT-D implica a formação de uma equipe estratégica capaz de coordenar e articular ações entre diferentes níveis de governo, setores e atores-chave, garantindo uma gestão mais eficiente e inclusiva, gerando políticas e ações com maior legitimidade, impacto e sustentabilidade.

1. Enfoque multinível: Com participação de entidades de distintos níveis de governança, como: organismos internacionais, governos nacionais e subnacionais.

2. Enfoque multiator: Integrando diversos setores e atores como: setor público, privado, sociedade civil e academia.

3. Caráter transversal: O grupo deve abordar problemáticas desde uma perspectiva holística, promovendo:

- Coordenação entre diferentes áreas do desenvolvimento sustentável (economia, meio ambiente, social, cultura, governança, ...);
- Integração de direitos humanos, gênero, diversidade, sustentabilidade;
- uso de ferramentas digitais para a gestão e a tomada de decisões.

Marco Institucional

Fundamentação e objetivos do CP CT-D

O CP é concebido como um mecanismo facilitador da cooperação, garantindo a vinculação efetiva entre redes de cidades, organismos internacionais e entidades de financiamento. Os principais desafios são:

A CT-D requer fontes de financiamento diversificadas e sustentáveis. O CP CT-D atua como uma ponte entre redes de cidades e organismos financeiros.

É necessário um espaço estável que permita a sistematização de experiências e boas práticas em cooperação internacional. Esse aprendizado colaborativo requer a coordenação de ações formativas e o impulso de pesquisas relacionadas a essa modalidade de cooperação.

A CT-D é uma modalidade de cooperação internacional que ainda precisa encontrar seu lugar na definição das políticas dos grandes organismos internacionais — financeiros e não financeiros — e nas políticas de cooperação dos Estados.

Estrutura Organizativa

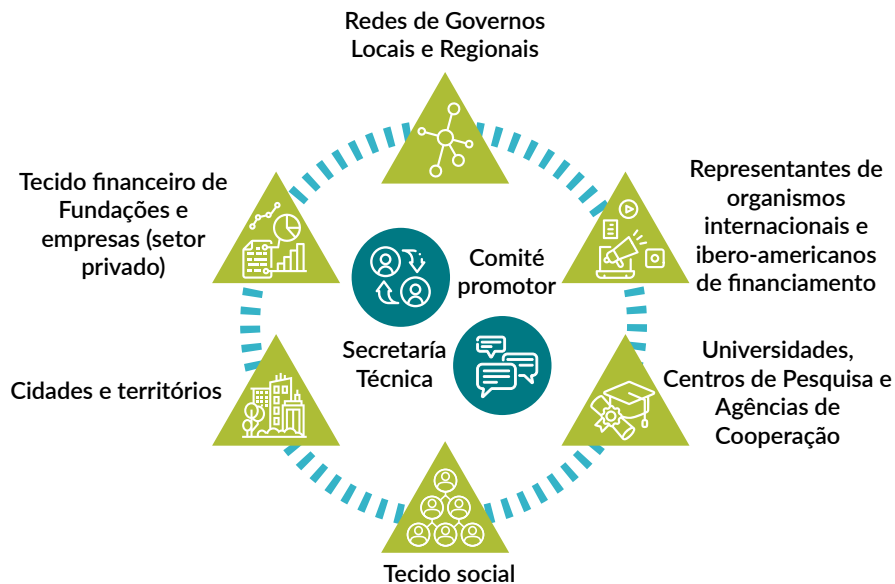
O CP CT-D será integrado por aproximadamente 32 entidades-chave, que formarão um grupo-base com interesse em fortalecer a Cooperação Triangular Descentralizada.

Esse núcleo poderá ser ampliado periodicamente com a incorporação de outras organizações que ofereçam capacidades específicas em áreas como gestão do conhecimento, financiamento ou organização de eventos. Seu funcionamento, decisões e diretrizes serão regidos por um regulamento e um marco jurídico criados especificamente para esse fim.

Pontos-chave:

- **Composição:** Um grupo base de umas 32 entidades.

Comitê Promotor



- Redes de Governos Locais e Regionais (ao menos 8 membros).
- Representantes de organismos internacionais e ibero-americanos de financiamento (ao menos 6).
- Agências Nacionais e Subnacionais de Cooperação (6).
- Universidade e Centros de Pesquisa (ao menos 3).
- Tecido social (ao menos 3).
- Cidades em representação dos municípios da Ibero-América (eleitos nas redes de municípios pelo desenvolvimento sustentável) (ao menos 3).
- Tecido financeiro de Fundações e empresas (setor privado) (ao menos 3).

A composição exata será definida em um regulamento próprio do CP CT-D. Estruturar-se-á de maneira flexível e contará com uma presidência rotativa (anual), várias vice-presidências e uma secretaria.

O Comitê poderá criar grupos de trabalho temáticos ou territoriais, assim como comissões com tarefas específicas e pontuais.

• **Flexibilidade:** Mecanismo para incorporar novos membros com expertise específica.

• **Governança:** Operará sob um marco normativo e regulamento próprio.

Funções principais do CP CT-D

Respeitando as normativas internacionais, regionais e locais pertinentes, o Comitê, terá como principais funções:

- Analisar e pesquisar, formar, comunicar, facilitar o Intercâmbio de experiências, incidir, formular programas, projetos e ferramentas conjuntas.
- Desenhar estratégias e metodologias para a implementação de iniciativas em CT-D.
- Coordenar o Fórum Mundial CT-D (desenvolvido mais adiante).

Constitui-se com uma vocação de permanência. A duração do mandato de seus membros será definida pelos acordos internos do grupo, com a possibilidade de renovação conforme as necessidades estratégicas de seu plano de trabalho.



Mecanismo de governança

Para garantir seu funcionamento eficiente, inclusivo e transparente, o CP CT-D funcionará principalmente através de:

- **Plenárias:** Serão espaços-chave para a tomada de decisões estratégicas, o acompanhamento das atividades e a coordenação de novas iniciativas no âmbito da CT-D.
- **Comissões de Trabalho:** Serão grupos especializados que desenvolverão uma agenda própria com base nas prioridades definidas nas plenárias do Grupo Motor.

Responsabilidades dos Atores e tomada de decisões

As responsabilidades específicas de cada ator serão definidas nos **regulamentos internos** do Grupo Motor e nos acordos específicos de cada projeto.

O Grupo Motor adotará um modelo de tomada de decisões baseado no consenso entre os membros, respeitando a pluralidade e a diversidade de atores.

O Grupo Motor funcionará com uma presidência rotativa e uma secretaria técnica permanente, com o objetivo de promover a participação equitativa e a alternância na liderança.

Funções da Presidência, Vice-presidências e Secretaria

- **Presidência:** O Grupo Motor será presidido por uma pessoa eleita entre seus representantes. A presidência terá a função de conduzir as plenárias e zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas, bem como coordenar as atividades do grupo e representar o mesmo perante instâncias externas.
- **Vice-presidências:** Poderão ser eleitas várias vice-presidências, representando as redes de cidades, os atores sociais e os organismos de financiamento, respectivamente. Elas auxiliarão o presidente em suas funções e coordenarão o trabalho dentro de sua área específica.
- **Secretaria Técnica Permanente (STP CT-D):** Será o ente operativo responsável pela gestão diária do plano de trabalho, incluindo o registro contínuo das atividades realizadas, o trabalho administrativo do Fórum, a revisão de propostas, a coordenação de atores e o acompanhamento dos projetos. Terá representação da SEGIB e poderá ser composta por pessoas indicadas por outras entidades do CP CT-D, de forma permanente ou por períodos limitados, durante os quais essas entidades assumam tarefas específicas de interesse comum.

A articulação com outros atores é fundamental para fortalecer o impacto do CP CT-D e garantir a sustentabilidade de suas ações, razão pela qual se estabelece por meio de relações estratégicas e redes de colaboração com diferentes setores, principalmente em torno do Fórum Mundial, concebido como um processo vivo e permanente que assegura a relação multissetorial e multinível.

Recursos e financiamento

A sustentabilidade do Comitê requer uma gestão eficiente de recursos e fontes de financiamento, tanto próprias quanto externas.

Adotará um **modelo financeiro híbrido** para garantir sua sustentabilidade, combinando:

- Contribuições voluntárias de seus membros.
- Financiamento de entidades públicas e privadas.
- Atividades autogeridas.

Como mecanismo central, será criado um **Fundo para a CT-D** que permitirá atrair e canalizar recursos para projetos específicos, complementando com parcerias público-privadas e acordos de cooperação internacional.

Avaliação e seguimento

A avaliação e o acompanhamento da gestão garantem a eficácia e a sustentabilidade de suas ações por meio da medição de impacto e da melhoria contínua. Para isso, serão elaborados relatórios anuais e estabelecidos mecanismos de retroalimentação com os atores do ecossistema da CT-D. Além disso, serão realizadas reuniões de revisão ou pesquisas que permitam ajustar estratégias e otimizar recursos.

Marco Jurídico

O CP CT-D não possui personalidade jurídica própria. É uma plataforma de participação plural, multissetorial e multinível, liderada pelas entidades mais comprometidas, que toma forma a partir de um plano de trabalho consensuado.

Deverá cumprir as normas internacionais, regionais e nacionais aplicáveis à cooperação multissetorial e multinível. Estará alinhado com os marcos normativos e princípios da cooperação triangular e desenvolverá seus próprios regulamentos internos, que definirão os procedimentos operacionais, os mecanismos de tomada de decisão e os critérios de participação dos atores envolvidos.



Fórum Mundial para a Cooperação Triangular Descentralizada (FM CT-D)

O Fórum é um instrumento aberto e abrangente, fundamental para o diálogo, a troca, a incidência e a gestão dentro do Ecossistema da CT-D.

Será um ponto de encontro para o diálogo, o aprendizado e a coordenação multissetorial, promovendo a complementaridade entre os atores e fortalecendo a CT-D em nível global. Funcionará como um processo vivo para a construção coletiva de conhecimentos e intercâmbio de experiências, com o objetivo de fortalecer uma ampla e eficaz aliança multissetorial.

O CP CT-D é um espaço limitado e operativo, um grupo motor multiator e multinível, formado por entidades muito comprometidas com o impulsionamento da CT-D.

O FM CT-D é um espaço aberto e amplo de intercâmbio, incidência e aprendizado no qual participam todas aquelas entidades que, de maneira voluntária, decidem fazê-lo.

Seu propósito é atuar como um ambiente estável que fortaleça a comunicação e a conexão entre os atores da cooperação, permitindo conhecer as oportunidades existentes e integrar-se ao ecossistema de colaboração e financiamento.

Tem como objetivos específicos:

- Promover o fortalecimento da CT-D em nível mundial, para avançar na melhoria da qualidade de vida com base nos princípios do desenvolvimento humano sustentável, utilizando as ferramentas consolidadas da cooperação e facilitando o intercâmbio de experiências, recursos, tecnologias e dados entre os atores-chave.
- Gerar iniciativas e projetos conjuntos para enfrentar as tendências globais e favorecer o desenvolvimento territorial.

O FM CT-D não é apenas um evento, mas sim um espaço presencial e virtual, aberto, dinâmico e amplo de encontro para o intercâmbio, o aprendizado, a

cocriação, a coordenação e a complementaridade multissetorial voltadas ao fortalecimento da CT-D. Participam dele todos os tipos de entidades motivadas pela cooperação triangular e pela cooperação descentralizada.

Governança, marcos Institucional e jurídico

O FM representará uma estrutura flexível, com governança colaborativa e um forte foco na inovação, orientada de forma prática para a gestão da CT-D.

Não possui personalidade jurídica própria, operando como uma plataforma de cooperação multissetorial sob a coordenação do Comitê Promotor e de sua Secretaria Técnica (STP CT-D).

O FM CT-D não é um órgão normativo nem regulador, mas sim um espaço de encontro, intercâmbio, cooperação, incidência e geração de alianças dentro do ecossistema da CT-D.

Seu principal órgão de coordenação será o CP CT-D e sua STP CT-D, que facilitará a articulação estratégica do Fórum e definirá as linhas de ação.

A estrutura básica do Fórum contará com:

- **Nós Temáticos e de Inovação:** Estrutura descentralizada, com grupos de trabalho especializados em diferentes áreas-chave da CT-D.
- **Comunidade de Prática e Aprendizagem:** espaço aberto para o intercâmbio de conhecimentos, casos de sucesso e metodologias inovadoras.

O CP CT-D, integrado por representantes de governos locais, organismos internacionais, setor privado, academia e sociedade civil, é o órgão de coordenação estratégica do Fórum.

Mecanismos de Sustentabilidade

- **Financiamento híbrido:** contribuições voluntárias, fundos de cooperação internacional,



parcerias público-privadas e programas de inovação.

- **Modelo de filiação flexível:** participação aberta com diferentes níveis de compromisso.

- **Plataforma digital colaborativa:** espaço virtual para a gestão do conhecimento e a coordenação de iniciativas.

Funcionamento

- O Fórum contempla a realização de um **evento presencial-virtual de forma bienal**, além de múltiplas sessões em diferentes formatos que poderão ser realizadas em várias cidades da Ibero-América. As cidades que desejarem sediar essas atividades deverão fazê-lo em coordenação com o CP CT-D.

- Cada atividade do Fórum contará com uma coordenação específica designada pelos integrantes do CP CT-D. Essa coordenação assumirá as tarefas de elaboração da nota conceitual, roteiro, moderação da sessão e relatoria.

O Fórum contará com uma relatoria final que buscará estruturar o conteúdo do que ocorreu durante um período de dois anos, com atenção a todo o conhecimento gerado.

La Habana, Cuba.

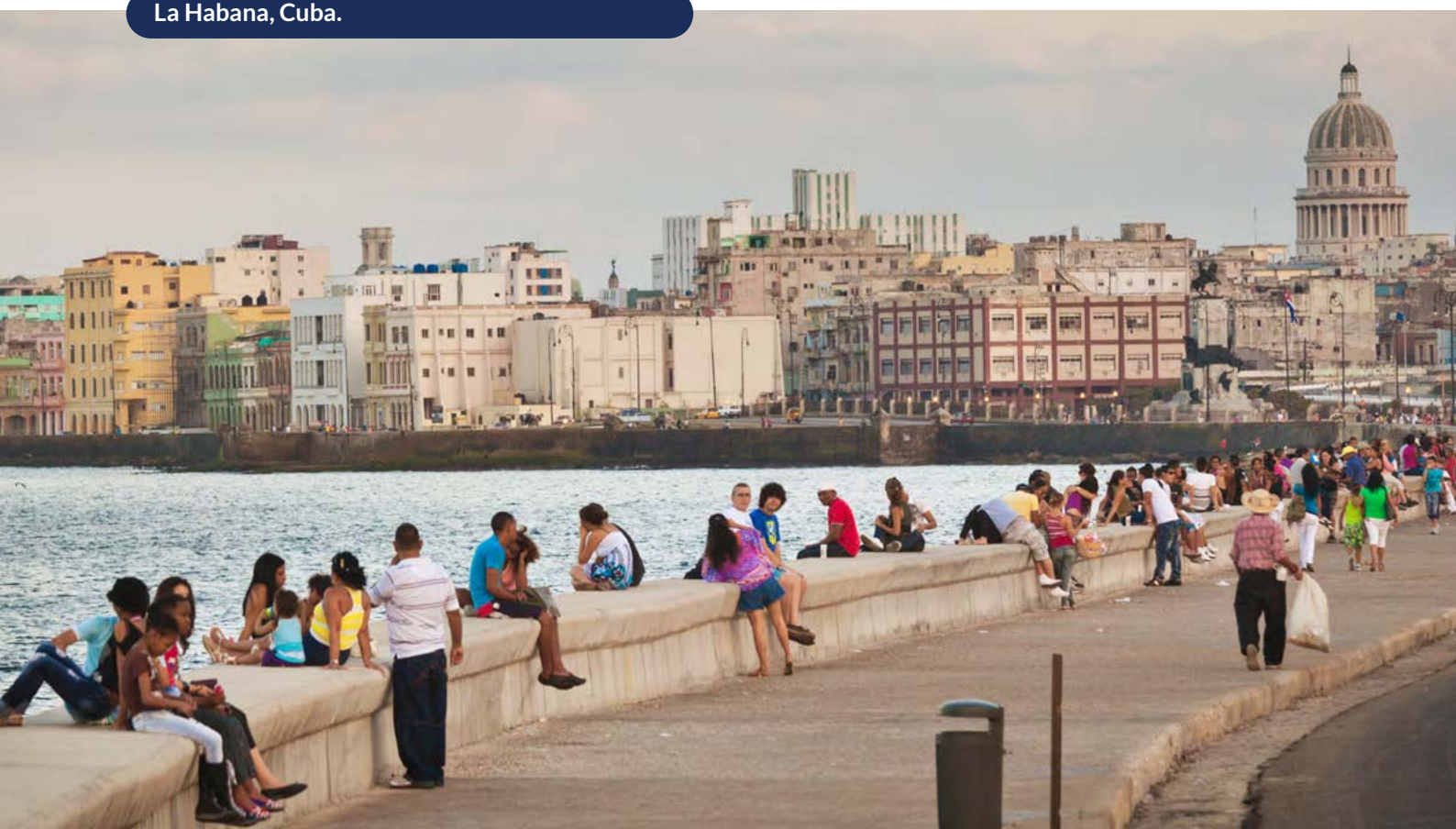
Responsabilidades e Limitações

- **Participação voluntária:** A integração ao FM CT-D não gera direitos nem obrigações legais entre seus membros.

- **Ausência de compromissos financeiros vinculantes:** A SEGIB e o CP CT-D não assumirão responsabilidades econômicas decorrentes da participação dos atores no Fórum. Como mencionado na seção anterior, propõe-se um financiamento híbrido: contribuições voluntárias, fundos de cooperação internacional, parcerias público-privadas e programas de inovação.

- **Gestão da informação e dados:** Os conhecimentos gerados no FM CT-D serão de acesso público, promovendo o princípio da transparência e do bem comum.

O CP CT-D será responsável por propor ajustes e melhorias, assegurando sua adequação às necessidades do Fórum.





Fundo de Cooperação Triangular Descentralizada (Fundo CT-D)

O Fundo de Cooperação Triangular Descentralizada é um Fundo de Financiamento construído em aliança multissetorial e multinível que busca promover o desenvolvimento local sustentável em cidades e municípios de países em desenvolvimento, fomentando a CT-D para apoiar projetos inovadores e adaptados às necessidades locais.

O marco jurídico de um Fundo que envolve a participação de governos municipais de vários países, bancos multilaterais, organismos internacionais de cooperação, empresas privadas e fundos de investimento de impacto deve ser robusto e claro para assegurar a adequada governança, a distribuição de responsabilidades e os mecanismos de financiamento e avaliação.

O impulso deste Fundo é uma tarefa do CP CT-D, que analisará a proposta de marco conceitual, institucional e jurídico e avaliará a viabilidade financeira.

Embora a cooperação triangular já tenha um percurso significativo, respaldado por diferentes organismos internacionais, a CT-D apresenta múltiplas experiências, mas poucas plataformas estruturadas e dotadas de recursos suficientes que a sustentem.

A CT-D merece contar com fontes de recursos financeiros mais robustas, entre elas um Fundo CT-D. Instituições multilaterais e agências nacionais de cooperação apoiam ou já apoiaram esse tipo de cooperação horizontal para o impulso do desenvolvimento local.

Ela o merece pelo potencial de avanço na consecução da Agenda 2030, por sua capacidade de localização dos ODS e pela aptidão de escalar inovações por meio de intercâmbios e cooperação técnica. Também por sua capacidade de converter projetos e programas bem-sucedidos em nível subnacional — em qualquer dos pilares do desenvolvimento sustentável (social, econômico, ambiental) — em políticas de alcance nacional (replicabilidade e escalabilidade).

A 4ª Cúpula de Financiamento para o Desenvolvimento (4FFD, Sevilha, julho de 2025) enfatiza a importância de um novo marco global renovado que permita abordar todas as necessidades da agenda dos ODS com os recursos econômicos necessários para sua implementação e localização no território.

Esse novo marco global passa pela participação comprometida de múltiplos atores da cooperação internacional para o desenvolvimento, públicos e privados, no apoio aos programas de CT-D.

Este Fundo para a CT-D necessita, previamente, de um consenso gerado no CP CT-D que lhe dê impulso e forma.

O Fundo permite que governos subnacionais e organizações da sociedade civil liderem projetos adaptados a realidades territoriais específicas, onde seu conhecimento contextual supera o dos atores centrais. Ele pode combinar as vantagens da cooperação triangular com, no mínimo, três parceiros, maximizando o impacto com menores custos.

Essa ferramenta fortalece a coordenação multinível entre governos subnacionais e outras instâncias de governo, alinhando as agendas internacionais, como os ODS, com as prioridades territoriais.

Além disso, o Fundo para a CT-D está desenhado para empoderar cidades e territórios de países de renda média, posicionando-os como ofertantes de boas práticas e promovendo, assim, a horizontalidade característica da Cooperação Sul-Sul no marco da cooperação triangular descentralizada.

Um Fundo para a CT-D, construído em aliança entre os atores mais comprometidos com esse tipo de cooperação, é absolutamente necessário.

Por meio de um fideicomisso, sem fins lucrativos e com duração de médio a longo prazo, será estabelecida uma governança multissetorial representada por governos municipais, setor privado, organismos internacionais e sociedade



civil, assegurando uma distribuição equilibrada de responsabilidades e processos decisórios.

O Fundo CT-D combinará fontes de financiamento público, privado e multilateral sob esquemas de “*blended finance*”, incluindo doações, investimento de impacto, cooperação técnica e aportes de governos locais. Os recursos serão distribuídos mediante cofinanciamento, editais públicos, títulos de impacto social e outros instrumentos financeiros híbridos, permitindo uma gestão flexível e adaptada ao contexto de cada território. Além disso, o Fundo incluirá assistência técnica de especialistas internacionais para fortalecer as capacidades locais.

Para garantir transparência, eficácia e sustentabilidade, o Fundo contará com sistemas robustos de monitoramento, avaliação e resolução de conflitos, acompanhados por uma Secretaria Técnica e um Comitê Consultivo especializado. Com essa estrutura, o Fundo CT-D se consolida como uma ferramenta estratégica para acelerar o desenvolvimento sustentável a partir do nível local, facilitando o intercâmbio de boas práticas, a transferência de conhecimento e o impacto concreto.

A seguir, esboça-se um possível marco jurídico que pode incluir diferentes elementos-chave para garantir a operacionalidade e o sucesso desse fundo.

Objetivo:

- Fomentar a cooperação triangular entre cidades e territórios por meio de programas e projetos de sustentabilidade ambiental, econômica, social ou cultural, mediante cooperação técnica, intercâmbio e aporte de recursos financeiros.

Princípios:

- **Cooperação horizontal:** As partes comprometem-se a trabalhar sem hierarquias, baseando-se na equidade e no respeito mútuo.
- **Sustentabilidade e responsabilidade social:** Assegurar que os projetos sejam sustentáveis em termos econômicos, sociais e ambientais.
- **Inclusão e participação:** Envolver todas as partes interessadas, incluindo as comunidades locais, nos processos de tomada de decisão por meio de Programas de Cooperação Integral (ver adiante).

Estrutura Legal e Governança

A estrutura pode incluir:

Conselho de Administração: Composto por representantes de redes de governos municipais, de empresas privadas, da banca multilateral, de governos nacionais, de organismos internacionais e de outros doadores. Este comitê será responsável pela tomada

de decisões estratégicas, supervisão e aprovação de projetos.

Será estudado o possível enquadramento jurídico e institucional na SEGIB ou em um mecanismo jurídico compartilhado com outras instituições e criado para esse fim.

Secretaria Técnica ou Unidade de Gestão:

Dependendo da complexidade, poderá haver uma secretaria técnica ou uma unidade de gestão do Fundo encarregada da execução diária, da gestão financeira, da identificação e avaliação de projetos e da implementação das atividades.

Comitês Regionais ou Setoriais: Caso o Fundo abranja vários países ou setores específicos, poderão ser estabelecidos comitês setoriais ou regionais para coordenar projetos em áreas específicas com impacto ambiental, social, econômico, cultural ou de governança.

Documentos Fundacionais e Acordos

Convênio de constituição: Este documento deverá ser assinado por todos os atores participantes (governos municipais e suas redes, bancos multilaterais, organismos internacionais, empresas privadas etc.) e incluir as regras gerais do fundo, os termos de colaboração, as responsabilidades de cada ator, os mecanismos de governança e de resolução de conflitos, bem como os objetivos específicos.

Acordos bilaterais ou multilaterais: Cada país e município envolvido deverá firmar acordos que estabeleçam as condições de participação no fundo, o marco de financiamento, a implementação dos projetos e as garantias legais sobre o uso dos recursos.

Fontes de Financiamento



O Fundo CT-D poderá contar com diversas fontes de financiamento, que devem estar claramente delineadas nos documentos jurídicos:

- Contribuições de governos municipais.
- Agências de cooperação para o desenvolvimento.
- Bancos multilaterais e organismos internacionais.
- Setor privado.
- Fundos de investimento de impacto.

Modalidade de Financiamento

• **Cofinanciamento:** Os projetos podem ser cofinanciados entre os diversos atores. Por exemplo, o governo local aporta recursos em dinheiro ou em espécie; uma agência de cooperação contribui com financiamento de seu orçamento de ajuda oficial ao desenvolvimento; a banca multilateral oferece financiamento a taxas preferenciais; e o setor privado participa por meio de investimento direto.

• **Empréstimos e doações:** Dependendo da natureza do projeto, alguns fundos podem ser concedidos como empréstimos concessionais ou doações.

• **Instrumentos de impacto:** Os fundos de investimento de impacto podem requerer instrumentos financeiros híbridos, como títulos de impacto social ou fundos de garantia, para assegurar o êxito dos projetos.

Supervisão, Monitoramento e Avaliação

Serão estabelecidos sistemas de monitoramento para garantir que os projetos sejam executados conforme

o planejado e em consonância com os objetivos estabelecidos.

Serão definidos indicadores-chave de desempenho (KPI) para medir os impactos dos projetos, como a melhoria dos serviços públicos, a redução da pobreza, a gestão eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

O Fundo deverá ser auditado regularmente por uma empresa externa independente que garanta o cumprimento das leis e dos acordos firmados.

Serão estabelecidas regras claras sobre o cumprimento das leis locais e internacionais, especialmente em temas de direitos humanos, anticorrupção e transparência.

Resolução de Conflitos

Dado que o Fundo envolve atores de diferentes países e setores, deve existir um mecanismo eficaz de resolução de conflitos:

• **Mediação e arbitragem:** Um sistema de mediação ou arbitragem internacional será responsável por resolver disputas legais entre os participantes do fundo.

• **Mecanismos de diálogo contínuo:** Os acordos devem incluir cláusulas que incentivem o diálogo permanente entre as partes para resolver qualquer desacordo ou disputa antes de recorrer a instâncias legais.

O marco jurídico deve permitir flexibilidade para se adaptar às realidades locais e regionais, levando em conta que cada país ou município possui um contexto normativo e político distinto.

San José, Costa Rica.





4

Ferramentas Complementares

A valorização das ferramentas complementares dependerá da importância que o CP CT-D lhes atribuir, levando em consideração a existência de outras ferramentas que já estejam em uso.

4.1. Plataforma Colaborativa da Cooperação Triangular Descentralizada

O propósito da proposta desta ferramenta é construir coletivamente uma plataforma colaborativa da CT-D.

Esta proposta busca criar uma plataforma colaborativa chamada “**Janela Triangular COOP3**”, projetada especificamente para impulsionar a CT-D.

Seu objetivo principal é conectar todos os atores, integrando os três componentes de um instrumento de gestão (Capacitação, Fórum e Fundo), e deixar de ser um mero repositório de informação para se tornar uma **ferramenta de gestão ativa** que facilite o intercâmbio de conhecimentos, a mobilização de recursos e a sistematização de projetos.

Características distintivas:

- **Enfoque descentralizado:** Projetada a partir dos territórios e para os territórios, empoderando os governos locais como protagonistas.
- **Integração financeira:** Inclui um Fundo específico para a CT-D, uma característica pouco comum.
- **Função operacional:** Funciona como uma ferramenta de planejamento, monitoramento e gestão de projetos, e não apenas como um espaço de diálogo.

A plataforma busca **complementar, não duplicar**, os esforços de ferramentas existentes, promovendo sinergias para fortalecer a arquitetura da cooperação ibero-americana de maneira mais colaborativa e inclusiva. Seu desenvolvimento concreto dependerá da colaboração com essas plataformas já consolidadas.

4.2. Programas de Cooperação Integral Triangular Descentralizada (PCIT-D)

Os Programas de Cooperação Integral entre cidades e territórios respondem a uma proposta metodológica de cooperação entre cidades desenvolvida há uma década³.

A CT-D, apesar de ter um grande potencial pela frente, já possui uma longa trajetória com antecedentes vinculados à história da cooperação descentralizada e da cooperação Sul-Sul. Esses antecedentes geraram ferramentas muito diversas com o objetivo de impulsionar e padronizar o formato das relações. Essas ferramentas permitiram criar marcos semelhantes para o estabelecimento de relações, bem como para sua medição, acompanhamento e avaliação.

As geminações entre cidades, o programa Municipia da AECID, o programa URB-AL ou o programa Adelante da União Europeia, o programa ART do PNUD, o programa City2City da ONU-Habitat e todo o desenvolvimento da cooperação impulsionada pela CGLU ou pelas redes ibero-americanas e latino-americanas de cidades figuram entre esses antecedentes.

A proposta metodológica de programas de cooperação integral entre territórios representa mais uma contribuição desse instrumento, reconhecendo que se trata de uma ferramenta que deve incorporar todos esses antecedentes — alguns deles ainda plenamente vigentes.

Cada PCIT-D é concebido como uma **estratégia programática adaptada ao território**, estruturada em torno de objetivos comuns definidos pelos atores envolvidos, com marcos de acompanhamento

³ Zurita, A., Mancebo, J. A., Fernández, J., Gil, M., & De Miguel, A. (2017). Metodología para os programas de cooperação integral entre cidades. UCCL.

e avaliação compartilhados. Esses programas promovem o aprendizado horizontal, a cocriação de soluções e a corresponsabilidade entre parceiros, fortalecendo as capacidades dos governos subnacionais como agentes de desenvolvimento.

Os Programas de Cooperação Integral (PCI) para a CT-D são ferramentas projetadas para organizar e potencializar esse tipo de iniciativa de cooperação. Priorizam a territorialização dos ODS, gerando impacto em áreas como sustentabilidade urbana, resiliência climática, inclusão social, economia verde, governança e igualdade de gênero.

Características principais:

1. Cooperação entre territórios, não apenas entre governos: afasta-se das ações pontuais para estabelecer **alianças multissetoriais** de longo prazo (segundo a metodologia ALMA 2030⁴), envolvendo governos locais, sociedade civil, academia e setor privado em uma mesma matriz de planejamento.

2. Metodologia de cooperação integral: Baseiam-se no **intercâmbio entre pares**, no aprendizado mútuo e na transferência de conhecimentos, recursos e boas práticas, promovendo uma relação de parceria e reciprocidade.

3. Ciclo de gestão estruturado: São implementados por meio de fases articuladas que interagem em um processo de retroalimentação permanente, garantindo sistematicidade.

4. Veículo financeiro e de escalabilidade: São o mecanismo-chave para canalizar recursos do Fundo CT-D, contribuindo para a sustentabilidade financeira e permitindo ampliar experiências bem-sucedidas. Transformam a CT-D de uma simples colaboração entre governos em um **processo de colaboração radical e sistemática** entre territórios, orientado para o desenvolvimento local integral.

Bogotá, Colombia.



⁴ COOP&CO, ALMA 2030. Recuperado de: <https://coopco2030.org/alma-2030-2/>



5

Conclusões e recomendações

Neste documento são desenvolvidos os fundamentos técnicos e operacionais para implementar um **Instrumento de Gestão de Cooperação Triangular Descentralizada**, centrado nas cidades e na articulação e vinculação com o Ecossistema da CT-D.

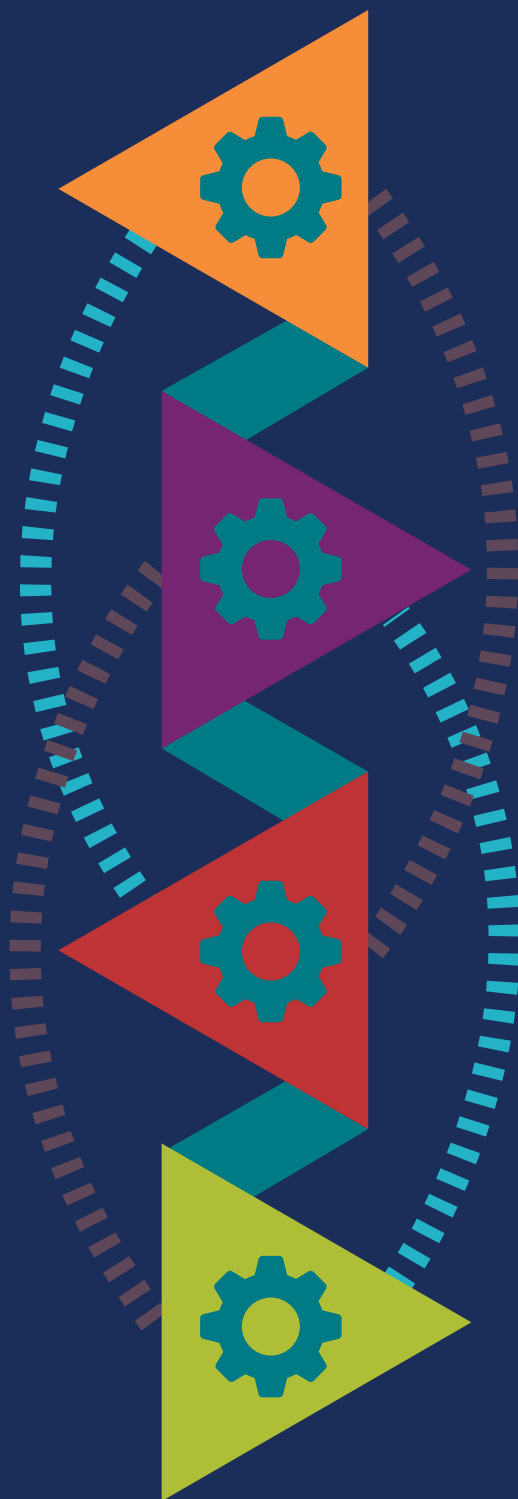
A proposta busca valorizar a sinergia entre a cooperação triangular (CT), a cooperação descentralizada (CD) e a cooperação Sul-Sul (CSS), apresentando um **instrumento com três componentes e duas ferramentas de apoio**, que podem gerar, em seu desenvolvimento, múltiplas linhas de atuação para o fortalecimento da Cooperação Triangular Descentralizada.

Para que esta proposta seja viável e sustentável, é imprescindível construir uma aliança multilateral e multinível que ajude a desenvolver todo o potencial identificado para a CT-D. Não se trata de começar do zero, mas sim de dar um impulso qualitativo e quantitativo adequado e alinhado com as agendas globais de sustentabilidade e as estratégias de desenvolvimento local de cada território.

É recomendável partir de uma aliança entre os atores que, voluntariamente, queiram somar-se a este processo com ações concretas de curto prazo e um plano de trabalho de médio e longo prazo.

Ciudad de México, México.





Proposta de Instrumento de Cooperação Triangular Descentralizada

Bases técnicas e operativas



Cofinanciado pela
União Europeia



Secretaría General
Iberoamericana
Secretaria-Geral
Ibero-Americana